

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025**

HEBERTON OLIVEIRA BONI SOUZA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| UF                     | PR               |
| Município              | AMAPORÃ          |
| Região de Saúde        | 14ª RS Paranaíba |
| Área                   | 384,73 Km²       |
| População              | 4.736 Hab        |
| Densidade Populacional | 13 Hab/Km²       |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 19/05/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SMS DE AMAPORA                                     |
| Número CNES         | 6772668                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 75475038000110                                     |
| Endereço            | RUA BAHIA 59 SALA ADMINISTRATIVA                   |
| Email               | saude@amapora.pr.gov.br                            |
| Telefone            | 4434371033                                         |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 19/05/2025

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| Prefeito(a)                         | MARCOS MARIN                 |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | HEBERTON OLIVEIRA BONI SOUZA |
| E-mail secretário(a)                | jackboni27@gmail.com         |
| Telefone secretário(a)              | 4434378308                   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 19/05/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 19/05/2025

1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 22/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 14ª RS Paranaíba

| Município                   | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ALTO PARANÁ                 | 407.719    | 14138           | 34,68     |
| AMAPORÃ                     | 384.734    | 4736            | 12,31     |
| CRUZEIRO DO SUL             | 258.78     | 4547            | 17,57     |
| DIAMANTE DO NORTE           | 242.894    | 5164            | 21,26     |
| GUAIRACÁ                    | 493.939    | 6733            | 13,63     |
| INAJÁ                       | 194.705    | 2510            | 12,89     |
| ITAÚNA DO SUL               | 128.87     | 3620            | 28,09     |
| JARDIM OLINDA               | 128.515    | 1353            | 10,53     |
| LOANDA                      | 722.496    | 23813           | 32,96     |
| MARILENA                    | 232.366    | 7409            | 31,89     |
| MIRADOR                     | 221.506    | 2258            | 10,19     |
| NOVA ALIANÇA DO IVAÍ        | 131.272    | 1327            | 10,11     |
| NOVA LONDRINA               | 269.389    | 13085           | 48,57     |
| PARANAPOEMA                 | 175.874    | 2378            | 13,52     |
| PARANAVAÍ                   | 1202.469   | 95525           | 79,44     |
| PARAÍSO DO NORTE            | 204.565    | 13634           | 66,65     |
| PLANALTINA DO PARANÁ        | 356.191    | 4123            | 11,58     |
| PORTO RICO                  | 217.677    | 3316            | 15,23     |
| QUERÊNCIA DO NORTE          | 914.764    | 10693           | 11,69     |
| SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO | 442.012    | 8806            | 19,92     |
| SANTA ISABEL DO IVAÍ        | 349.497    | 9059            | 25,92     |
| SANTA MÔNICA                | 259.956    | 3373            | 12,98     |
| SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ      | 219.066    | 2496            | 11,39     |
| SÃO CARLOS DO IVAÍ          | 225.077    | 6712            | 29,82     |
| SÃO JOÃO DO CAIUÁ           | 304.412    | 5620            | 18,46     |
| SÃO PEDRO DO PARANÁ         | 250.653    | 2722            | 10,86     |
| TAMBOARA                    | 193.345    | 4979            | 25,75     |
| TERRA RICA                  | 700.587    | 14989           | 21,39     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações
- SIOPS NÃO ATUALIZOU OS DADOS
- SECRETÉRIA EM EXERCÍCIO : KARINA DE SOUZA DOS SANTOS LEHN



## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

APRESENTAÇÃO RELATÓRIO DAS METAS E AÇÕES.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos     | 260       | 248      | 508   |
| 5 a 9 anos     | 264       | 247      | 511   |
| 10 a 14 anos   | 249       | 234      | 483   |
| 15 a 19 anos   | 247       | 227      | 474   |
| 20 a 29 anos   | 515       | 522      | 1037  |
| 30 a 39 anos   | 483       | 496      | 979   |
| 40 a 49 anos   | 432       | 406      | 838   |
| 50 a 59 anos   | 385       | 385      | 770   |
| 60 a 69 anos   | 240       | 245      | 485   |
| 70 a 79 anos   | 96        | 96       | 192   |
| 80 anos e mais | 63        | 65       | 128   |
| Total          | 3234      | 3171     | 6405  |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 21/05/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|
| AMAPORA           | 62   | 54   | 65   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 21/05/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 13   | 11   | 9    | 15   | 4    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 22   | 11   | 13   | 26   | 18   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | -    | -    | -    | 1    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3    | -    | -    | 5    | 6    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 7    | 8    | 5    | 8    | 5    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1    | 2    | 2    | -    | 3    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1    | 1    | 2    | 2    | 1    |

|                                                    |            |            |            |            |            |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -          | -          | -          | 2          | 2          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 19         | 21         | 16         | 21         | 28         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 6          | 12         | 23         | 20         | 19         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 10         | 17         | 19         | 17         | 17         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | -          | -          | 4          | 3          |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -          | 3          | 4          | 4          | 6          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 8          | 5          | 12         | 14         | 17         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 19         | 17         | 18         | 11         | 14         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 5          | 3          | 5          | -          | 1          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -          | -          | 1          | 2          | -          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 6          | 4          | 2          | 14         | 6          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 8          | 15         | 12         | 19         | 19         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 4          | 4          | 2          | 6          | 3          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>132</b> | <b>134</b> | <b>145</b> | <b>190</b> | <b>173</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 21/05/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 12   | 1    | -    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 11   | 8    | 7    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | -    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 5    | 3    | 1    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1    | -    | 2    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -    | 1    | -    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 14   | 8    | 10   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 2    | 7    | 8    |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4    | 1    | 5    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -    | -    | -    |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -    | -    | -    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -    | 2    | -    |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 1    | -    | -    |

|                                                    |           |           |           |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1         | 1         | -         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 1         | 1         | 1         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | -         | 2         | 1         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 6         | 5         | 7         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>58</b> | <b>40</b> | <b>42</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

INFORMAÇÕES CONFORME FONTES.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 0          |
| Atendimento Individual   | 0          |
| Procedimento             | 0          |
| Atendimento Odontológico | 0          |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteSES e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/05/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                           | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 163                                  | -              | -                                   | -           |

|                                              |       |   |   |   |
|----------------------------------------------|-------|---|---|---|
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 287   | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 11405 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | -     | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -     | - | - | - |
| 06 Medicamentos                              | -     | - | - | - |
| 07 Orteses, proteSES e materiais especiais   | -     | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | -     | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/05/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                           | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 151                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>151</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 21/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

INFORMAÇÕES CONFORME FONTES.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 1     | 0        | 0         | 1     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 1     | 0        | 2         | 3     |
| Total                                                                 | 2     | 0        | 3         | 5     |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 19/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |       |       |
| MUNICIPIO                                                      | 3         | 0        | 2     | 5     |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                         |           |          |       |       |
| Total                                                          | 3         | 0        | 2     | 5     |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 19/05/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- ok.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Autônomos (0209, 0210)                                            | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                                    | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 1            | 2               | 2                            | 8                         | 7        |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                             | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 1                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 26/05/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                                   |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              | Intermediados por outra entidade (08)                             | 1    | 1    | 1    | 1    |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Autônomos (0209, 0210)                                            | 2    | 2    | 1    | 2    |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                                    | 0    | 0    | 0    | 1    |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 20   | 21   | 22   | 21   |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                             | 0    | 0    | 0    | 1    |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |      |      |      |      |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 3    | 4    | 4    | 7    |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 26/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Informações conforme fontes.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE EM ÂMBITO MUNICIPAL.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso qualificado aos pacientes da rede de atenção básica, buscando qualidade e resolutividade dentro dos territórios da ESF.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Credenciar a UBS NIS II no Programa PlanificaSUS Paraná                                                                                                                                                                                                                                                       | Possuir equipe completa na UBS para participar do Programa PlanificaSUS Paraná                                                                               | Número            |                  | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - já executado                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Cobertura de 100% da população na ESF                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                              | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter as equipes de ESF para manutenção e cobertura                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico anual                                                                                                                                                                                                                    | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Proporção         |                  | 0,00       | 60,00                 | 50,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames preventivos do Cancer do colo de útero e mamografia.Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população, prioritariamente na faixa de 25 e 64 anos. Rastreamento de mulheres para ações de controle do câncer do colo do útero na APS. |                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 4. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade                                                                                                                                                                                                                                  | Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa fixa etária                                                     | Proporção         |                  | 0,00       | 40,00                 | 40,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Identificar e acompanhar mulheres com lesão precursora e câncer de colo de útero e laudo alterado de mamografia monitoramento e intensificação da realização de mamografia na população feminina prioritariamente na faixa de 50a 69 anos                                                            |                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para ações de controle do cancer de mama                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--------|
| 5. Realizar mensalmente 02 atividades educativas temáticas relacionada à promoção da saúde e prevenção de doenças                                                                                              | Número de atividades educativas temáticas em grupo ou comunitária desenvolvidas mensalmente | Número     |  |  | 2      | 2      | Número     | 2,00                                             | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas e de assistência a saúde do adolescente e saúde do homem , grupos terapêuticos, campanhas de CA de próstata , palestras com temas voltados aos adolescentes etc. |                                                                                             |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - garantir as equipes de atenção básica participação em treinamentos, capacitações e atualizações                                                                                                    |                                                                                             |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 3 - desenvolver atividades voltadas a saúde do trabalhador                                                                                                                                             |                                                                                             |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 6. Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária                                                                                                                                             | Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária                            | Percentual |  |  | 60,00  | 60,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação as doenças sensíveis a atenção primaria                                                                                                                                  |                                                                                             |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 7. Desenvolver 100% das ações da ESF                                                                                                                                                                           | 100% de ações desenvolvidas e população assistida                                           | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00                                           | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter as equipes de ESF para manutenção e cobertura                                                                                                                                               |                                                                                             |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |

## DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

**OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO: Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil-atendimento à mulher e crianças menores de 1 ano e saúde da mulher.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Prover os atendimentos necessário à gestantes conforme sua estratificação de risco.                                                                                                                     | Percentual de gestantes SUS atendidas                                       | Percentual        |                  |            | 95,00                 | 45,00     | Percentual               | 61,90                     | 137,56                  |
| Ação Nº 1 - Agendar consultas no ambulatório de referencia para todas as gestantes de alto risco com consultas alternadas no município<br>Elaborar o Plano de cuidado para todas as gestantes acompanhadas |                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Atender as gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação<br>conforme indicador 1 do Previne Brasil                                  |                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Prover os atendimentos necessários a gestante conforme sua estratificação de risco.                                                                                                            |                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Vincular 90% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto, conforme a estratificação de risco.                                                                                                | Proporção de gestantes SUS vinculadas ai hospital para realização do parto. | Percentual        |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00                     | 100,00                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--------|
| Ação Nº 1 - Acompanhamento e manutenção das referencias para atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da integração com as UBS.                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 3. Prevenir/ evitar a Mortalidade materna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Coeficiente de mortalidade materna /100.000 nascidos vivos                                                                                          | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00                                           | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promoção de atendimento humanizado e integral com Acompanhamento das gestantes que apresentam risco através de gestão de caso realização de visita domiciliar e consulta a todas as puérperas do município.                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 4. Prevenir/reduzir a mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Coeficiente da mortalidade infantil/ 1.000 nascidos vivos                                                                                           | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00                                           | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para todos os RN da área de abrangência verificador a Triagem Neonatal ( TNN) para todos os RN, de acordo com o protocolo.Realizar a primeira consulta para todas as crianças cadastradas e estratificar o risco entregar a carteira da criança para todas as crianças cadastradas. realizar consultas de acompanhamento no primeiro ano de vida para todas as crianças de risco habitual, intermediário e de alto risco . |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - Agendar consultas na referencia ambulatorial de atenção básica secundaria para todas as crianças de alto risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 3 - Realizar avaliação odontológica para todas as crianças menores de 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 4 - Elaborar o plano de cuidados para todas as crianças acompanhadas e garantir a imunização conforme preconizado no calendário estadual de vacina                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas com todas as maes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 6 - Identificar e cadastrar todas as crianças menor de 10 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 5. Realizar testes rapido de Sífilis e HIV nas gestantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Proporção de gestante com realização de exames para Sífilis e HIV confomre indicador 2 do Previne Brasil                                            | Proporção  |  |  | 60,00  | 60,00  | Proporção  | 61,90                                            | 103,17 |
| Ação Nº 1 - Ofertar e realizar testes rápido em todas as gestantes do município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - realizar pelo menos 3 testes de Sífilis e HIV nas gestan confomre indicador 2 do Previne Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 3 - Ofertar teste rápido em todas as UBS do município - duas UBS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 6. Aumentar em 1% ao ano o parto normal (gestante SUS )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | % anual de parto normal                                                                                                                             | Percentual |  |  | 1,00   | 1,00   | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com gestantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - Realizar educação permanente e grupos de discussão com profissionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 7. Manter ou ampliar a proporção de gestante 6 (seis) ou mais consultas no pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Proporção de gestante com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas até a 12ª semana de gestação conforme indicador numero 1 do Previne Brasil | Proporção  |  |  | 45,00  | 45,00  | Proporção  | 61,90                                            | 137,56 |

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Identificar , cadastrar , realizar a primeira consulta até a 12ª semana de gestação conforme indicador 1 do Previne Brasil.                                                                                                  |                                                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 8. Realizar atendimento odontológico a todas as gestantes cadastradas                                                                                                                                                                    | Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado conforme indicador 3 do Previne Brasil                                                                                 | Proporção  |  |  | 60,00  | 60,00  | Proporção  | 52,40  | 87,33  |
| Ação Nº 1 - realizar atendimento odontológico para as gestantes cadastradas                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 9. Realizar as vacinas em crianças de 1 ano de idade na APS contra difteria, tetano, coqueluche, hapatite B, infecções causadas por Haemophilus influenza tipo b e poliomielite inativa.                                                 | Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas contra difteria, tetano, coqueluche, hapatite B, infecções tipo b e poliomielite inativa. Conforme indicador 5 do Previne Brasil | Proporção  |  |  | 95,00  | 95,00  | Proporção  | 87,00  | 91,58  |
| Ação Nº 1 - Garantir imunização para todas a crianças nas APS conforme indicador 5 do previne Brasil, para aas vacinas de difteria, coqueluche, tetato, hapatite B, infecções causadas por Haemophilous influenza tipo b e poliomielite. |                                                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 10. Realizar coleta de exames citopatologicos nas APS                                                                                                                                                                                    | Proporção de mulheres com coleta de citopatologico nas APS conforme indicador 4 Previne Brasil                                                                                      | Proporção  |  |  | 40,00  | 40,00  | Proporção  | 45,70  | 114,25 |
| Ação Nº 1 - Realizar exames de citopatologicos nas APS conforme indicador 4 do Previne Brasil.                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 11. Realizar vacina BCG em todos os nascidos vivos                                                                                                                                                                                       | Percentual de crianças vacinas com BCG nascidos vivos                                                                                                                               | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir imunização para todas as crianças nas APS                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE E ACESSO HOSPITALAR**

**OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO: Garantir acesso qualificado dos pacientes aos serviços de média complexidade e hospitalar**

| Descrição da Meta                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Pagamento mensal do CIS/AMUNPAR                                                                                                                              | Nº de parcelas quitadas                                                                    | Número            |                  |            | 12                    | 12        | Número                   | 4,00                      | 33,33                   |
| Ação Nº 1 - Pagamento em dia das mensalidades do Consorcio Intermunicipal de Saúde                                                                              |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Atender 100% da demanda de internação hospitalar conforme AIH disponibilizadas                                                                               | % de internações no Hospital do Município                                                  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção de convênio com Hospital de Amaporã                                                                                                      |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Participar de reunião na 14ª RS                                                                                                                              | Número de reuniões presentes                                                               | Número            |                  |            | 12                    | 12        | Número                   | 2,00                      | 16,67                   |
| Ação Nº 1 - Participação em grupos técnicos de acompanhamento de contratos e convênios na área da 14ª RS                                                        |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Atender a demanda para consultas especializadas e SADT em tempo oportuno                                                                                     | Percentual de consultas/exames do CRE e outros serviços de tratamento fora domicílio - TFD | Percentual        |                  |            | 80,00                 | 90,00     | Percentual               | 2,00                      | 2,22                    |
| Ação Nº 1 - Executar do serviço de Tratamento fora de domicílio - TFD realizar gestão da fila de espera do TFD                                                  |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Realizar manutenção e ampliar frota de ambulâncias e veículos para transporte de pacientes                                                                   | Percentual de pacientes transportados                                                      | Percentual        |                  |            | 80,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Propiciar transporte para acesso aos usuários do SUS aos serviços de média complexidade ofertado no CRE em Paranavaí e outros serviços conveniados. |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA****OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--------|
| 1. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violência, em relação ao ano de 2021                                                                                         | Índice de redução de óbitos por causa externa.                                                                    | Percentual |  |  | 5,00   | 5,00   | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - qualificação das equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços. |                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 2. Reduzir as taxas de mortalidade precoce por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5% em relação ao ano de 2021                                                                             | Índice de redução de óbitos por mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos | Percentual |  |  | 2,50   | 2,50   | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - Realização de educação permanente das equipes de toda a rede de urgência e emergência                                                                                               |                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 3. Manter convenio com Hospital para atendimento Urgência e Emergência                                                                                                                          | Convenio executado                                                                                                | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00                                           | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar contrato para prestação de serviços de urgência e emergência no âmbito do município                                                                                        |                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 4. Equipar as Unidades de Saúde com equipamentos , materiais necessários à prestação de primeiros socorros                                                                                      | Atendimento de Urgência realizados                                                                                | Número     |  |  | 3      | 3      | Número     | 1,00                                             | 33,33  |
| Ação Nº 1 - Equipar unidade de saúde com equipamentos e materiais de urgência                                                                                                                   |                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - Prover farmácia Municipal de medicamentos de urgência                                                                                                                               |                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 3 - Adquirir carrinho de emergência para todas as Unidades de saúde                                                                                                                     |                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |

#### DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

**OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO: Efetivar o cuidado à saúde mental**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Manter atendimento para os pacientes no CAPS                                                                                                                                                               | Manter atendimento no CAPS                                                | Percentual        |                  |            | 100,00                | 90,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar projeto de solicitação de implantação de CAPS no Município                                                                                                                               |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Acompanhar 80% de pacientes com transtorno mental                                                                                                                                                          | Número de pacientes cadastrados e estratificados - 12% da população geral | Percentual        |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Estratificar o risco dos pacientes com transtornos mentais através da ESF, e equipe de SM acompanhar e prestar atendimento em saúde mental através de ações de promoção, prevenção e Assistência. |                                                                           |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06:FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL****OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO: Organizar de maneira articulada e resolutividade, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.**

| Descrição da Meta                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Manter 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.                                    | Percentual de população coberta                  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter fluxo adequado de pacientes , com atendimentos básicos garantidos pelas Equipes de Saúde Bucal. |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Promover ações de orientação e prevenção nos grupos de gestantes                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e aplicação tópica de flúor nas escolas                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação ao ano de 2021                                              | Percentual de exodontia                          | Percentual        |                  |            | 10,00                 | 10,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos pacientes odontológicos                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Aumentar a oferta do serviço de endodontia                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 07: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE DO IDOSO**

**OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO: Fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa.**

| Descrição da Meta                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em relação a 2021 | Taxa de mortalidade prematura ( de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis ( do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária | Percentual        |                  |            | 1,00                  | 1,00      | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.

Ação Nº 2 - Adotar em todas as UBS a estratificação de risco e acompanhamento humanizado e busca ativa do idoso

Ação Nº 3 - Implantar protocolo fatores de risco no domicílio relacionado a queda do idoso

Ação Nº 4 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados a população idosa.

|                                                                                                          |                                                                |            |  |  |       |       |            |                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|--|--|-------|-------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 2. Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos 2015 | Proporção de internações por causas evitáveis na faixa etária. | Percentual |  |  | 32,00 | 30,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|--|--|-------|-------|------------|--------------------------------------------------|--|

Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade.

Ação Nº 2 - Estimulo a vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária

Ação Nº 3 - Promoção de articulação Inter setorial , visando oferecer segurança a população idosa e oportunidade de participação social.

Ação Nº 4 - Atenção domiciliar para atendimento da população idosa e desenvolver ações de promoção a saúde do idoso.

**DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 08: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS****OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO: Atenção ao Controle de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus reduzindo a incidência de complicações e monitoramento dos agravos transmissíveis.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 1. Identificar e cadastrar os hipertensos das áreas de abrangência das ESF                                                                                                                               | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre conforme indicador 6 do Previne Brasil    | Proporção  |  |  | 50,00  | 50,00  | Proporção  | 52,50  | 105,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas de acompanhamento para todos os hipertensos e diabéticos de risco baixo, moderado e alto risco                                                                            |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas                                                                                                                                                               |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Agendar atendimento no centro regional de atenção especializada para todos os hipertensos de alto risco                                                                                      |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Elaborar e acompanhar Plano de Cuidados definido pela própria APS e/ou Centro regional de Atenção Especializada                                                                              |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Garantir o adequado suporte diagnóstico e terapêutico aos pacientes cadastrados nas unidades de saúde, com a finalidade de controlar o agravamento e possibilitar melhor qualidade de vida . |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 6 - Garantir o fluxo de referência e contra referência dos pacientes diabéticos e hipertensos                                                                                                    |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 7 - Realizar consultas médicas e estratificar os riscos                                                                                                                                          |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 8 - Atender pacientes com consulta e pressão arterial aferida no semestre conforme indicador 6 do Previne Brasil                                                                                 |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 9 - Identificar e cadastrar os hipertensos e diabéticos das áreas de abrangência das ESF conforme demanda                                                                                        |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 2. Realizar diagnóstico e tratamento de Casos de Tuberculose                                                                                                                                             | Número de casos de tuberculose diagnosticados                                                                                       | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado dos pacientes                                                                                                                                             |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Identificar, registrar, investigar , tratar os casos de TB                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para informar sobre a doença                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 3. Realizar busca ativa de Sintomáticos Respiratórios                                                                                                                                                    | Número de sintomáticos respiratórios notificados                                                                                    | Percentual |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 50,00  | 55,56  |
| Ação Nº 1 - Identificar, registrar e investigar Sintomáticos respiratórios                                                                                                                               |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 4. Realizar diagnóstico e Tratamento de casos de Hanseníase                                                                                                                                              | Número de casos de hanseníase diagnosticados                                                                                        | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Identificar , registrar e investigar os casos de hanseníase                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para informar sobre a doença                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 5. Identificar e cadastrar os diabéticos das áreas de abrangência das ESF                                                                                                                                | Proporção de pessoas com diabetes com consultas e hemoglobina glicada solicitada no semestre conforme indicador 7 do Previne Brasil | Proporção  |  |  | 50,00  | 50,00  | Proporção  | 44,20  | 88,40  |
| Ação Nº 1 - Atender pessoas com diabetes e consulta com exame hemoglobina glicada solicitada no semestre conforme indicador 7 do Previne Brasil                                                          |                                                                                                                                     |            |  |  |        |        |            |        |        |

**DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 09: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO: Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e aos cuidados farmacêuticos.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Manutenção da farmácia na UBS NIS II                                                                                                                                       | Manutenção da farmácia                           | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção estrutura física da farmácia na UBS com instalação de ar condicionado, balcão de atendimento, computador e aquisição de prateleiras para medicamentos. |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Implantar Relação Municipal de Medicamentos                                                                                                                                | REMUME elaborada                                 | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 1,00                                             | 1,00                    |
| Ação Nº 1 - Elaborar REMUME disponibilizar medicamentos listados na REMUME                                                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Propiciar a capacitação dos profissionais envolvidos na assistência farmacêutica                                                                                           | Realização de eventos de capacitação             | Proporção         |                  |            | 85,00                 | 85,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaboração do plano de educação permanente para assistência farmacêutica propiciando a participação ao longo do ano junto com Regionais de saúde.                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 4. Desenvolvimento de ações educativas junto à população                                                                                                                      | Número de ações educativas                       | Número            |                  |            | 6                     | 6         | Número                   | 2,00                                             | 33,33                   |
| Ação Nº 1 - Garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS do município. Realizar campanha de uso racional de medicamentos.                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO: Manter o Fortalecimento da Política Municipal de Saúde**

| Descrição da Meta                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Cumprir indicadores pactuados de Vigilância em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VigiasUS | Percentual de indicadores cumpridos              | Percentual        |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Cumprir os itens do elenco 1 de indicadores conforme ANEXO II - DELIBERAÇÃO CIB nº177/2017                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|                                                                                                                                            |                                                                                                                          |            |  |  |        |        |            |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Cumprir cobertura Vacinal do Ministério da Saúde para menores de 01 ano                                                                 | Cobertura vacinal em menores de 1 ano                                                                                    | Percentual |  |  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 90,00  | 94,74  |
| Ação Nº 1 - Ofertar horários de atendimento alternativo caso exista necessidade                                                            |                                                                                                                          |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar reunião com os centros de educação infantil para orientação quanto ao calendário vacinal                              |                                                                                                                          |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente as metas de coberturas vacinais do calendário básico de vacinação e promover a realização de busca ativa |                                                                                                                          |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 3. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetais                                                                                            | Percentual de óbitos infantil e fetais investigados                                                                      | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal                                                                          |                                                                                                                          |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 4. Garantir adequadas instalações sanitárias no Hospital                                                                                   | Inspeções realizadas                                                                                                     | Número     |  |  | 8      | 8      | Número     | 2,00   | 25,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária em serviço hospitalar de atenção ao parto e a criança.                                             |                                                                                                                          |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 5. 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade                                       | Casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Notificar e monitorar 100% dos casos de sífilis em gestantes                                                                   |                                                                                                                          |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 6. Acompanhar crianças menores de 01 ano mensalmente                                                                                       | Número de crianças atendidas e estratificadas                                                                            | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Em conjunto com a AB, promover ações para redução da mortalidade fetal e infantil, pós neo-natal                               |                                                                                                                          |            |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar estratificar todas as crianças ao nascer                                                            |                                                                                                                          |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 7. Disponibilizar e controlar Declaração de Nascidos vivos para o Hospital                                                                 | Declaração de Nascidos vivos preenchidas                                                                                 | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta de Declaração de nascidos vivos.                                                                               |                                                                                                                          |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 8. Inserir regularmente dados no SIM/SINASC                                                                                                | Monitoramento mensal dos sistemas SIM/SINASC                                                                             | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Enviar os dados do SIM - Sistema da mortalidade e dados do SINASC sistema de natalidade SIM/SINASC                             |                                                                                                                          |            |  |  |        |        |            |        |        |

|                                                                                                                                      |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--------|
| 9. Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliares em 100% dos domicílios, infestados pelo Aedes aegypti                         | Proporção de domicílios infestados que realizam 6 ciclos de visitas domiciliares                                                                  | Número     |  |  | 6      | 6      | Número     | 6,00                                             | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial                                                                  |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - Intensificar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti                                         |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 3 - Contratação de recursos humanos para trabalhar no setor de endemias por meio de concurso , testes seletivos ou contratos |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 4 - Mobilização intersectorial em situação de surtos/epidemias quando houver                                                 |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 5 - Promoção da integração Agentes de combate a endemias /ACE e Agentes comunitários de saúde/ACS                            |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 10. Acompanhar crescimento e desenvolvimento de crianças até 5 anos de idade                                                         | Percentual de crianças acompanhadas                                                                                                               | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - Acompanhar a situação nutricional de crianças.                                                                           |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 11. Programar ações de vigilância sanitária considerada necessária                                                                   | Percentual de ações da vigilância sanitária                                                                                                       | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00                                           | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de atividades educativas para a população e para setor regulado.                                              |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - Orientações e capacitação quanto ao preenchimento das ações no sistema                                                   |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 3 - Atualizar sempre que necessário o cadastro de estabelecimento sujeitos a VISA                                            |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 4 - Intensificar inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA                                                                |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |
| 12. Realizar controle da água de consumo humano com pelo menos 9 coletas mensais para análise                                        | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Número     |  |  | 108    | 108    | Número     | 36,00                                            | 33,33  |
| Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 09 (nove) coletas mensais para análise de água para consumo.                                         |                                                                                                                                                   |            |  |  |        |        |            |                                                  |        |

#### DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

**OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO:** Investir em infraestrutura das unidades próprias, aquisição de equipamentos , veículos e materiais para a qualificação das ações e serviços de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

|                                                                                                                                                                     |                                                    |            |  |   |        |        |            |                                                  |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|--|---|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--------|
| 1. Construir, ampliar e/ou reformar as unidades de saúde do município.                                                                                              | Nºde unidades ampliadas, construídas e/reformadas. | Número     |  |   | 5      | 2      | Número     | 1,00                                             | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra                                                                                               |                                                    |            |  |   |        |        |            |                                                  |        |
| 2. Estruturar e reestruturar 100% das unidades de saúde com equipamentos e materiais permanentes ( ar condicionados etc                                             | Processo de aquisição de equipamentos              | Percentual |  |   | 100,00 | 100,00 | Percentual | 1,00                                             | 1,00   |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes as unidades.                                                                                          |                                                    |            |  |   |        |        |            |                                                  |        |
| 3. Adquirir veículos para reposição de frota antiga e ampliação da frota                                                                                            | Processo de aquisição de veículos                  | Número     |  |   | 4      | 1      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - Aquisição de mais veículos novos para substituição da frota para melhor atendimento a comunidade.                                                       |                                                    |            |  |   |        |        |            |                                                  |        |
| 4. Informatizar todas as unidades de saúde para melhorar toda a rede de atendimento                                                                                 | Percentual de rede informatizada                   | Percentual |  |   | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00                                           | 100,00 |
| Ação Nº 1 - utilização de sistemas ofertado pelo SUS concluído já E-SUS                                                                                             |                                                    |            |  |   |        |        |            |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - Informatização de toda rede de atendimento da saúde com prontuário eletrônico para utilização de sistema ofertado pelo MS.                              |                                                    |            |  |   |        |        |            |                                                  |        |
| 5. Realizar atividades em praça publica a cada ano,evento de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul                                                              | Número de eventos realizados                       | Número     |  | 0 | 12     | 2      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - Palestras para prevenção no Outubro rosa, e novembro azul saúde do homem                                                                                |                                                    |            |  |   |        |        |            |                                                  |        |
| 6. Abertura de uma UBS em horários alternativos                                                                                                                     | UBS em funcionamento em horário alternativo        | Número     |  |   | 1      | 1      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - Promover a abertura de uma UBS em horários alternativos, para inclusão de atendimento aos trabalhadores.                                                |                                                    |            |  |   |        |        |            |                                                  |        |
| 7. Prover mensalmente as UBS de materiais e insumos                                                                                                                 | Materiais e insumos adquiridos                     | Percentual |  |   | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00                                           | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar processo de aquisição de materiais e insumos necessários . Manter estoque no almoxarifado Municipal para atendimento as demandas das unidades. |                                                    |            |  |   |        |        |            |                                                  |        |

|                                                                                                                                              |                                                                        |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 8. Fornecer uniformes para os profissionais do Departamento de Saúde                                                                         | Uniformes adquiridos a todos os profissionais do departamento de saúde | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Adquirir uniformes adequados de acordo com a necessidade de cada profissional tais como agasalhos jalecos, camisas, calcados etc |                                                                        |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |

## DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NO SUS

### OBJETIVO Nº 12.1 - OBJETIVO: Propiciar a participação comunitária no processo de acompanhamento, fiscalização e deliberação na política municipal de saúde

| Descrição da Meta                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 01 serviço de ouvidoria em funcionamento | Serviço de ouvidoria funcionando                 | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Propiciar apoio logístico e capacitação para o pleno funcionamento da Ouvidoria.

Ação Nº 2 - Distribuição de material de divulgação em eventos da saúde e em pontos estratégicos, aos usuários do SUS.

Ação Nº 3 - Elaboração, impressão e distribuição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade

Ação Nº 4 - Ouvidoria em funcionamento

|                                                                                       |                                      |        |  |  |   |   |        |                                                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|--|--|---|---|--------|--------------------------------------------------|--|
| 2. Realizar 2 (duas) conferencias municipais de saúde ( são realizadas a cada 2 anos) | Nº de conferencia municipal de saúde | Número |  |  | 2 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|--|--|---|---|--------|--------------------------------------------------|--|

Ação Nº 1 - Fornecer recursos financeiros necessários a execução

Ação Nº 2 - Organizar e realizar as conferencias municipais de saúde

|                                                                      |                                     |        |  |  |        |        |            |                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 3. Qualificação 100% dos membros do Conselho Municipal de Saúde -CMS | Número de conselheiros qualificados | Número |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|

Ação Nº 1 - Apoiar e dar condições aos membros de CMS para participarem de capacitações Plenárias e Conferencia Estadual de Saúde.

|                                                                                |                                          |        |  |  |    |   |        |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|--|--|----|---|--------|------|-------|
| 4. Realizar 3 Audiências Publica conforme preconizado para prestação de contas | Número de audiências publicas realizadas | Número |  |  | 12 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|--|--|----|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Apresentar relatório quadrimestral para prestação de contas.

## DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 13: GARANTIA D EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVO: Melhorar a qualidade e a resolutividade do cuidado em saúde, investindo em processos educacionais para diferentes necessidades e tipos de trabalhadores da rede municipal de saúde.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Qualificar 100% da equipe de saúde                                                                                                                                         | Número de profissionais de saúde participantes em ações de capacitação. | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Promover a nível municipal processos de EPS                                                                                                                       |                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Incentivar e garantir a participação de profissionais de saúde em curso, oficinas de trabalho e outras formas de capacitações a nível local, regional e estadual. |                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 14 - DIRETRIZ 14: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVÍRUS - COVID -19**

**OBJETIVO Nº 14.1 - OBJETIVO: Auxiliar os serviços na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da mortalidade por esta doença.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número de casos suspeitos e confirmados ambulatorial e hospitalar | Percentual        |                  |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Indicar referencia municipal para contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir insumos estratégicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Detalhar fluxo de atendimento para caso leves , moderados e graves.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Aquisição de teste rápido para detectar casos suspeitos de Covid 19                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Vigilância em saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Casos suspeitos e confirmados, internações e altas                | Percentual        |                  |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos e confirmado. Monitorar o isolamento dos pacientes e contatos próximos. Promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Desenvolver diversas atividades diárias que dão sustentação as ações no enfrentamento ao Covid-19 |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção                                   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | Pagamento mensal do CIS/AMUNPAR                                     | 12                               | 4                          |
|                           | Gestão                                                              | 95,00                            |                            |
|                           | Qualificar 100% da equipe de saúde                                  | 100,00                           |                            |
|                           | Construir, ampliar e/ou reformar as unidades de saúde do município. | 2                                | 1                          |

|                      |                                                                                                                      |        |        |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                      | Estruturar e reestruturar 100% das unidades de saúde com equipamentos e materiais permanentes ( ar condicionados etc | 100,00 | 1,00   |
|                      | Vigilância em saúde                                                                                                  | 95,00  |        |
|                      | Realizar 2 (duas) conferencias municipais de saúde ( são realizadas a cada 2 anos)                                   | 1      |        |
|                      | Manter convenio com Hospital para atendimento Urgência e Emergência                                                  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Qualificação 100% dos membros do Conselho Municipal de Saúde -CMS                                                    | 100,00 |        |
|                      | Adquirir veículos para reposição de frota antiga e ampliação da frota                                                | 1      |        |
|                      | Atender a demanda para consultas especializadas e SADT em tempo oportuno                                             | 90,00  | 2,00   |
|                      | Realizar 3 Audiências Publica conforme preconizado para prestação de contas                                          | 3      | 1      |
|                      | Realizar manutenção e ampliar frota de ambulâncias e veículos para transporte de pacientes                           | 90,00  | 90,00  |
|                      | Realizar atividades em praça publica a cada ano,evento de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul                  | 2      |        |
|                      |                                                                                                                      |        |        |
| 301 - Atenção Básica | Credenciar a UBS NIS II no Programa PlanificaSUS Paraná                                                              | 1      | 1      |
|                      | 01 serviço de ouvidoria em funcionamento                                                                             | 1      | 1      |
|                      | Construir, ampliar e/ou reformar as unidades de saúde do município.                                                  | 2      | 1      |
|                      | Manutenção da farmácia na UBS NIS II                                                                                 | 1      | 1      |
|                      | Identificar e cadastrar os hipertensos das áreas de abrangência das ESF                                              | 50,00  | 52,50  |
|                      | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em relação a 2021                                       | 1,00   |        |
|                      | Manter 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.                                         | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter atendimento para os pacientes no CAPS                                                                         | 90,00  |        |
|                      | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas,exceto violência, em relação ao ano de 2021                  | 5,00   |        |
|                      | Prover os atendimentos necessário à gestantes conforme sua estratificação de risco.                                  | 45,00  | 61,90  |
|                      | Cobertura de 100% da população na ESF                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                      | Realizar 2 (duas) conferencias municipais de saúde ( são realizadas a cada 2 anos)                                   | 1      |        |
|                      | Estruturar e reestruturar 100% das unidades de saúde com equipamentos e materiais permanentes ( ar condicionados etc | 100,00 | 1,00   |
|                      | Implantar Relação Municipal de Medicamentos                                                                          | 100,00 | 1,00   |
|                      | Realizar diagnóstico e tratamento de Casos de Tuberculose                                                            | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos 2015                | 30,00  |        |
|                      | Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação ao ano de 2021                                                   | 10,00  |        |
|                      | Acompanhar 80% de pacientes com transtorno mental                                                                    | 80,00  |        |
|                      | Atender 100% da demanda de internação hospitalar conforme AIH disponibilizadas                                       | 100,00 | 100,00 |
|                      | Vincular 90% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto, conforme a estratificação de risco.             | 90,00  | 90,00  |
|                      | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico anual                           | 50,00  |        |

|                                             |                                                                                                                                                                                      |        |        |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                             | Adquirir veículos para reposição de frota antiga e ampliação da frota                                                                                                                | 1      |        |
|                                             | Propiciar a capacitação dos profissionais envolvidos na assistência farmacêutica                                                                                                     | 85,00  |        |
|                                             | Realizar busca ativa de Sintomáticos Respiratórios                                                                                                                                   | 90,00  | 50,00  |
|                                             | Participar de reunião na 14ª RS                                                                                                                                                      | 12     | 2      |
|                                             | Prevenir/ evitar a Mortalidade materna                                                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade                                                                                                         | 40,00  |        |
|                                             | Informatizar todas as unidades de saúde para melhorar toda a rede de atendimento                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Desenvolvimento de ações educativas junto à população                                                                                                                                | 6      | 2      |
|                                             | Realizar diagnóstico e Tratamento de casos de Hanseníase                                                                                                                             | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Equipar as Unidades de Saúde com equipamentos , materiais necessários à prestação de primeiros socorros                                                                              | 3      | 1      |
|                                             | Atender a demanda para consultas especializadas e SADT em tempo oportuno                                                                                                             | 90,00  | 2,00   |
|                                             | Prevenir/reduzir a mortalidade infantil                                                                                                                                              | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Realizar mensalmente 02 atividades educativas temáticas relacionada à promoção da saúde e prevenção de doenças                                                                       | 2      | 2      |
|                                             | Realizar atividades em praça publica a cada ano,evento de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul                                                                                  | 2      |        |
|                                             | Identificar e cadastrar os diabéticos das áreas de abrangência das ESF                                                                                                               | 50,00  | 44,20  |
|                                             | Realizar manutenção e ampliar frota de ambulâncias e veículos para transporte de pacientes                                                                                           | 90,00  | 90,00  |
|                                             | Realizar testes rapido de Sífilis e HIV nas gestantes                                                                                                                                | 60,00  | 61,90  |
|                                             | Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária                                                                                                                      | 60,00  |        |
|                                             | Abertura de uma UBS em horários alternativos                                                                                                                                         | 1      |        |
|                                             | Aumentar em 1% ao ano o parto normal (gestante SUS )                                                                                                                                 | 1,00   |        |
|                                             | Desenvolver 100% das ações da ESF                                                                                                                                                    | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Prover mensalmente as UBS de materiais e insumos                                                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Manter ou ampliar a proporção de gestante 6 (seis) ou mais consultas no pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação                                                     | 45,00  | 61,90  |
|                                             | Realizar atendimento odontológico a todas as gestantes cadastradas                                                                                                                   | 60,00  | 52,40  |
|                                             | Fornecer uniformes para os profissionais do Departamento de Saúde                                                                                                                    | 100,00 |        |
|                                             | Realizar as vacinas em crianças de 1 ano de idade na APS contra difteria, tetano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenza tipo b e poliomielite inativa | 95,00  | 87,00  |
|                                             | Realizar coleta de exames citopatológicos nas APS                                                                                                                                    | 40,00  | 45,70  |
|                                             | Realizar vacina BCG em todos os nascidos vivos                                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas,exceto violência, em relação ao ano de 2021                                                                                  | 5,00   |        |
|                                             | Atender 100% da demanda de internação hospitalar conforme AIH disponibilizadas                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Reduzir as taxas de mortalidade precoce por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5% em relação ao ano de 2021                                                                     | 2,50   |        |

|                                         |                                                                                                                                                                                      |        |        |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                         | Manter convenio com Hospital para atendimento Urgência e Emergência                                                                                                                  | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manutenção da farmácia na UBS NIS II                                                                                                                                                 | 1      | 1      |
|                                         | Implantar Relação Municipal de Medicamentos                                                                                                                                          | 100,00 | 1,00   |
|                                         | Propiciar a capacitação dos profissionais envolvidos na assistência farmacêutica                                                                                                     | 85,00  |        |
|                                         | Desenvolvimento de ações educativas junto à população                                                                                                                                | 6      | 2      |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Cumprir indicadores pactuados de Vigilância em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VigiasUS                                                          | 90,00  | 90,00  |
|                                         | Fornecer uniformes para os profissionais do Departamento de Saúde                                                                                                                    | 100,00 |        |
|                                         | Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliar em 100% dos domicílios, infestados pelo Aedes aegypti                                                                              | 6      | 6      |
|                                         | Programar ações de vigilância sanitária considerada necessária                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Realizar controle da água de consumo humano com pelo menos 9 coletas mensal para análise                                                                                             | 108    | 36     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Cumprir cobertura Vacinal do Ministério da Saúde para menores de 01 ano                                                                                                              | 95,00  | 90,00  |
|                                         | Investigar 100% dos óbitos infantil e fetais                                                                                                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Garantir adequadas instalações sanitárias no Hospital                                                                                                                                | 8      | 2      |
|                                         | Realizar testes rápido de Sífilis e HIV nas gestantes                                                                                                                                | 60,00  | 61,90  |
|                                         | 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade                                                                                    | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Acompanhar crianças menores de 01 ano mensalmente                                                                                                                                    | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Disponibilizar e controlar Declaração de Nascidos vivos para o Hospital                                                                                                              | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Inserir regularmente dados no SIM/SINASC                                                                                                                                             | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Fornecer uniformes para os profissionais do Departamento de Saúde                                                                                                                    | 100,00 |        |
|                                         | Realizar as vacinas em crianças de 1 ano de idade na APS contra difteria, tetano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenza tipo b e poliomielite inativa | 95,00  | 87,00  |
|                                         | Realizar vacina BCG em todos os nascidos vivos                                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição            | Acompanhar crescimento e desenvolvimento de crianças até 5 anos de idade                                                                                                             | 100,00 |        |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | 3.153.970,00                            | N/A                                                                        | 10.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 3.163.970,00 |
|                                                                                                           | Capital             | 56.863,00                               | N/A                                                                        | 0,00                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 56.863,00    |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | 2.527.775,05                            | N/A                                                                        | 1.608.975,00                                                                               | 195.300,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 4.332.050,05 |
|                                                                                                           | Capital             | 31.925,00                               | N/A                                                                        | 0,00                                                                                       | 8.000,00                                                                                     | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 39.925,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | 6.835.899,53                            | N/A                                                                        | 230.000,00                                                                                 | 220.500,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 7.286.399,53 |
|                                                                                                           | Capital             | 44.619,00                               | N/A                                                                        | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 44.619,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | 206.350,00                              | N/A                                                                        | 17.825,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 224.175,00   |
|                                                                                                           | Capital             | 6.000,00                                | N/A                                                                        | 0,00                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 6.000,00     |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | 69.350,00                               | N/A                                                                        | 2.000,00                                                                                   | 0,00                                                                                         | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 71.350,00    |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | 157.005,00                              | N/A                                                                        | 193.250,00                                                                                 | 52.000,00                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 402.255,00   |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | 28.000,00                               | N/A                                                                        | 0,00                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 28.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | 0,00                                                                                       | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 26/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Resultados quadrimestral.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/05/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|----------------------------------------------|
| Não há dados para o período informado        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/05/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/05/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Não houve migração da execução orçamentária do SIOPS para sistema Digisus.
- O relatório foi apresentado ao Conselho de Saúde na planilha física.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/05/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Relatório apresentado no físico

Relatório de metas e Execução orçamentária financeira.

---

HEBERTON OLIVEIRA BONI SOUZA  
Secretário(a) de Saúde  
AMAPORÁ/PR, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

AMAPORÃ/PR, 26 de Maio de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Amaporã